



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 159/2019

De 03 de Junho de 2019

Incorpora Vantagens Adquiridas a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 58 da L.C. 640/2014, alterado pela L.C. 672/2015 e Requerimento nº 065/2019,

Resolve:

Incorporar as Vantagens Adquiridas a Servidora **Noeli Gobetti Giordani**, Matrícula 04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, incorporando automaticamente nos últimos cinco anos anteriores a data de aposentadoria a partir de Junho/2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Junho de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito